

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COREME HUEM Nº 03/2026

O **Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública a retificação do Edital COREME/HUEM nº 03/2026**, fazendo constar o que se segue:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

No quadro do item 1.7

“Medicina em Emergência”

Leia-se:

“Medicina de Emergência”

1- DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/reshuem26> consoante as seguintes observações:

(...)

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **05 de novembro de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

Leia-se:

3.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/reshuem26> consoante as seguintes observações:

(...)

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **06 de novembro de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

7- AÇÕES AFIRMATIVAS

Exclui-se o item 7.13.1. O candidato que solicitar atendimento para surdez, deficiência auditiva, surdocegueira, dislexia e/ou Transtorno do Espectro Autista fará jus à correção diferenciada da prova discursiva, caso a documentação comprobatória que motivou a solicitação de atendimento especializado seja aceita.

Onde se lê:

7.21. O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas na condição de pessoa com deficiência, se não for eliminado no Processo Seletivo, será submetido ao procedimento de avaliação biopsicossocial promovido por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Fundação Getúlio Vargas, por meio de análise documental.

Leia-se:

7.21. O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas na condição de pessoa com deficiência, se não for eliminado no Processo Seletivo, será submetido ao procedimento de avaliação biopsicossocial promovido por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Fundação Getúlio Vargas, por meio de análise da documentação pertinente, de forma presencial.

9 – DO CONCURSO E TIPOS DE PROVA

Onde se lê:

Na relação de programas do quadro do item 9.7.3:

“Medicina em Emergência”

Leia-se:

“Medicina de Emergência”

ANEXO I – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2027

Onde se lê:

QUADRO I – ACESSO DIRETO

“Medicina em Emergência”

Leia-se:

QUADRO I – ACESSO DIRETO

“Medicina de Emergência”

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE MINORIA ÉTNICO-RACIAL

Onde se lê:

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
aos itens 7.57 e 7.67 do Edital do processo seletivo de residência médica do HUEM, que
desejo concorrer como minoria étnico-racial, pertencente ao povo _____
e resido em _____, localizado no município de
_____ do Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste certame, em qualquer fase, e de anulação da minha convocação (caso tenha sido convocado e/ou matriculado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data

Assinatura do candidato(a)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Leia-se:

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
aos itens 7.58 a 7.77 do Edital do processo seletivo de residência médica do HUEM, que
desejo concorrer como minoria étnico-racial, pertencente ao povo _____
e resido em _____, localizado no município de
_____ do Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às
penalidades legais, inclusive de eliminação deste certame, em qualquer fase, e de
anulação da minha convocação (caso tenha sido convocado e/ou matriculado) após
procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla
defesa.

Local e data

Assinatura do candidato(a)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Os demais itens do edital permanecem mantidos.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Dr. Carlos Roberto Naufel Júnior
Coordenador da COREME HUEM